

## ATA N° 36/2014

### 31ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos QUINZE (15) dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **Dois Mil e Quatorze (2014)**, às **18h30min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria do Vereador **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**, primeiro Secretário, e a Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, segunda Secretária de maneira concomitante, iniciou-se a **31ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, contando com a presença de todos os Vereadores e “Invocando as bênçãos e a proteção de DEUS, a Câmara Municipal de Monte Mor dá início aos trabalhos desta Sessão”, e assim, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando ao primeiro Secretário que faça a leitura do EXPEDIENTE, conforme segue: Leitura e votação da **ATA N°. 35 de 08/09/2014 (30ª. SESSÃO ORDINÁRIA)**; O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma, a seguir fora à votação, aprovada por unanimidade; Logo a seguir, foifeito à leitura no expediente das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N°. 0152/2014** – “Fica proibido o uso e a venda de cachimbo conhecido como “narguilé” aos menores de 18 anos, e dá outras providências”, de autoria do Vereador **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**; **PROJETO DE LEI N°. 0153/2014** – “Dispõe sobre a proibição do funcionamento de equipamentos de som em veículos nas vias públicas que venham a perturbar o sossego público, e dá outras providências”, autoria dos Vereadores **MARCOS ANTONIO GIATI**, **SALVADOR LEITE MERCEDES** e **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**; **PROJETO DE LEI N°. 0154/2014** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI N°. 0155/2014** – “Dispõe sobre concessão de subvenção as Entidades Beneficentes que especifica e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 90.000,00 (Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus) - R\$ 90.000,00 (Associação Assistencial Montemorense – **ASILO**); **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 006/2014** – “Altera a Lei Complementar 17, de 05 de Novembro de 2010, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **Diversas correspondências recebidas de órgãos**: Federal, Estadual e Municipal e outros – a disposição na Secretaria Legislativa; Dando seqüência aos trabalhos da mesa, foi feito a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 0488 e 0489/2014 – ambas de autoria do Vereador **DANILO JACOB**; 0482, 0483, 0484, 0485 e 0486/2014 – todas de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**; 0490 0491 e 0492/2014 – ambas de autoria do Vereador **SALVADOR LEITE MERCEDES**; 0480 0481 e 0487/2014 – de autoria do Vereador **SEBASTIÃO SOARES DE ANDRADE**; O Senhor Presidente, determinou à Secretaria Legislativa, o envio das indicações dentro do prazo regimental; Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, passou-se imediatamente para os inscritos; Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores: **EDUARDO BISPO DA SILVA**; **VANDERLEI SOARES**; **JOSÉ ADÃO DE ALMEIDA** cumprimenta ao Pastor Aginaldo, que é o Pastor Presidente da Comunidade Evangélica do Amor, da qual sou Pastor Auxiliar, que teve o primeiro seminário das 14 (quatorze) Igrejas que foi realizado em Americana com o título “Desmascarando o Espírito de Geizabel”, deixo esta minha Parabenização ao Pastor Presidente da nossa Ordem; **DANILO JACOB**; **SALVADOR LEITE MERCEDES**; **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; **VALDECIR TORRES**; **SEBASTIÃO SOARES DE ANDRADE**; **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**; Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, sem o intervalo regimental,

fora dada a seqüência dos trabalhos, com a chamada nominal conforme regimento, e com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**, ao Projeto de Lei Nº. 0154/2014; após leitura, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0154/2014** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**, ao Projeto de Lei Nº. 0155/2014; após leitura, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0155/2014** – “Dispõe sobre concessão de subvenção as Entidades Beneficentes que especifica e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 90.000,00 (Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus) - R\$ 90.000,00 (Associação Assistencial Montemorense – ASILO); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0151/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”; de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 1.174.700,00 (Diversas Pastas); após leitura e discussão, o mesmo vai à votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada a deliberar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2014, às **20h25minh**, convocando os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **22/09/2014**, às **18h00min**. Eu, ALAN DE SOUZA KANASHIRO, primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

**MARCOS ANTONIO GIATI**  
Presidente

**ALAN DE SOUZA KANASHIRO**  
1ª Secretário

**NEIDE GARCIA FERNANDES**  
2ª Secretária